



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Decreto Legislativo n.º 97/2020,
De 26 de março de 2020

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

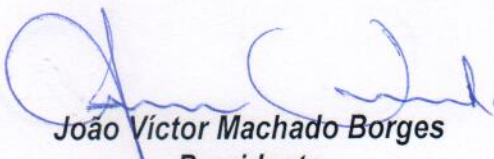
"Dispõe sobre reajustar o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências"

A **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Sr. Presidente da Mesa, Ver. **João Víctor Machado Borges**, sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º - O valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo de Ribeirão Bonito, definido no artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 026/2009, passa a ser de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 88, de 7 de maio de 2019.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2020.


João Víctor Machado Borges
Presidente